



## **INSTITUTO RIO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - 2012**

### **INTRODUÇÃO**

O Instituto Rio promove pelo nono ano consecutivo sua Seleção Anual de Projetos, inaugurada em 2003 como elemento fundamental para o cumprimento de sua missão: catalisar recursos, integrar ações, repassar tecnologias e recursos para projetos oriundos da comunidade que promovam o desenvolvimento social da zona oeste do Rio de Janeiro. Ser a ponte entre empresas, organizações da sociedade civil e ações do governo para promover o desenvolvimento da região de forma sincronizada com as necessidades e potencialidades locais.

O processo seletivo do Instituto Rio está alinhado com sua missão e interesse em estimular o desenvolvimento social de comunidades localizadas na zona oeste do Rio de Janeiro, a partir do investimento em pequenas e médias organizações da sociedade civil na execução de projetos sincronizados com as potencialidades e necessidades da população local.

Em 2012 o Instituto Rio institui um processo de seleção do qual podem participar:

- ✦ as instituições já apoiadas em anos anteriores;
- ✦ outras instituições sociais, localizadas na zona oeste do Rio de Janeiro

As organizações que se enquadram nos critérios acima poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, durante o período de **21 de agosto a 30 de setembro de 2012.**

### **Poderão participar:**

Pessoas jurídicas, não governamentais, de direito privado e sem fins lucrativos, que não sejam ligadas a atividades político-partidárias, presentes na zona oeste do Rio de Janeiro.

As organizações apoiadas em 2011 que tenham cumprido com os requisitos estabelecidos no termo de compromisso assinado com o Instituto Rio relativos à apresentação de relatórios e prestação de contas.

### **Não poderão participar:**



- ✦ Pessoas físicas;
- ✦ Instituições cujo projeto tenha objetivos político-partidários e religiosos;
- ✦ Instituições do Sistema "S" (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE), que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente;
- ✦ Universidades e autarquias, que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente.

## **LINHAS DE APOIO**

No ano de 2012, o Instituto Rio apoiará projetos que visam a **articulação institucional**, voltados para a criação e/ou fortalecimento de parcerias formais e informais com organizações do setor público, da sociedade civil e da iniciativa privada que atuam em diversas áreas, com foco nos seguintes itens:

- ✦ Desenvolvimento de programas interinstitucionais de formação orientados para a promoção de atividades de capacitação/qualificação de equipes, do público beneficiário, de intercâmbio e multiplicação de experiências, e/ou de transferência de metodologias entre organizações parceiras;
- ✦ Planejamento estratégico e/ou desenvolvimento de programas de comunicação voltados para a consolidação de redes institucionais e fóruns de discussão sobre diversos assuntos de interesse das organizações parceiras.

As organizações apoiadas em 2011, **exclusivamente**, poderão apresentar propostas de continuidade e/ou desdobramentos de projetos na área de **fortalecimento institucional**.

**Não serão apoiados projetos em outras áreas/linhas de atuação**



## **SOBRE O FINANCIAMENTO**

No ano de 2012 o Instituto Rio investirá, através do Fundo Vera Pacheco Jordão, o montante de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) para o desenvolvimento de projetos de até **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), executados no prazo de um ano (12 meses).

O orçamento para o desenvolvimento de projetos deverá ser discriminado em Reais (R\$) de acordo com a tabela que figura no item 18 do formulário de inscrição de projetos. **Não serão aceitas** propostas com orçamentos preenchidos em um modelo diferente da planilha que figura no formulário para envio de propostas.

O valor solicitado ao Instituto Rio não pode ultrapassar **R\$ 12.000,00**, podendo o orçamento total contar com contrapartidas institucionais próprias e de outros parceiros.

## **HABILITAÇÃO**

Para participar deste processo de seleção, a organização terá que ser formalmente constituída como sociedade civil sem fins de lucrativos e deverá apresentar, junto com o formulário de inscrição de projetos preenchido, cópias da seguinte documentação:

1. Cédula de identidade e currículo resumido do responsável pela organização;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado;
3. Inscrição do ato constitutivo nos órgãos autorizados.

Estes documentos deverão ser enviados por e-mail, em formato digital (pdf ou doc), junto com o formulário de inscrição de projetos.

**Nenhum material enviado será devolvido ao término do processo de seleção.**

## **SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido em três (3) etapas:



- 1- Divulgação do edital e recebimento de propostas – de 21 de agosto até 30 de setembro de 2012.**
- 2- Análise da documentação (habilitação) e avaliação das propostas enviadas – de 30 de setembro até 15 de outubro de 2012.**
- 3- Divulgação de resultados. Publicação da relação de organizações selecionadas no site do Instituto Rio (<http://www.institutorio.org.br>) a partir de 15 de outubro de 2012.**

**Não serão consideradas propostas enviadas fora do prazo estabelecido: de 21 de agosto a 30 de setembro de 2012.**

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- ✦ Adequação da proposta às normas e critérios estabelecidos no edital;
- ✦ Propostas que visem à implantação de um modelo de atuação eficaz que possam gerar mudanças institucionais que contribuam para um maior impacto das atividades finais da organização junto a seus beneficiários;
- ✦ Propostas que demonstrem caráter inovador com potencial de replicação em outras iniciativas;
- ✦ Capacidade técnica e de gerenciamento da entidade;
- ✦ Alinhamento da proposta com a missão da organização proponente;
- ✦ Capacidade da organização para o trabalho em rede e formação de parcerias;
- ✦ Viabilidade da proposta em relação aos recursos oferecidos;
- ✦ Apresentação de uma estratégia clara de continuidade do trabalho.

Não serão apoiados projetos focados **exclusivamente** em:

- ✦ Pesquisas
- ✦ Viagens e congressos



- ✦ Organização de eventos
- ✦ Obras e reformas
- ✦ Compra de materiais e equipamentos
- ✦ Pagamento de recursos humanos
- ✦ Publicações e desenvolvimento de websites

A seleção dos projetos caberá exclusivamente à Comissão formada pelo Conselho do Instituto Rio e equipe de consultores.

### **INSCRIÇÃO E NOTIFICAÇÃO ÀS ENTIDADES:**

O formulário de inscrição preenchido e demais documentos especificados neste edital (no item Habilitação) devem ser enviados **até o dia 30 de setembro** do corrente ano **por correio eletrônico para o seguinte endereço: [edital@institutorio.org.br](mailto:edital@institutorio.org.br)**

O não envio da documentação solicitada e a falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste edital implica a desclassificação da organização no presente processo seletivo.

Pedimos que sejam enviados somente os documentos solicitados acima. Outros documentos como relatórios, fotos e material de divulgação não serão considerados na avaliação.

O Instituto Rio não fará notificação de recebimento de propostas. O resultado do processo seletivo será divulgado publicamente no website do Instituto Rio. **Apenas serão contatadas individualmente por e-mail as entidades selecionadas para apoio em 2012.**

Todas as controvérsias decorrentes dos termos deste Edital deverão ser solucionadas mediante discussão amigável. Caso tal condição não seja alcançada, o Foro do Edital é o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **COMPROMISSO DAS ORGANIZAÇÕES**

As organizações apoiadas se comprometem a:



- ✦ Participar do processo de capacitação que será oferecido pelo Instituto Rio no início da execução do projeto, e de reuniões técnicas e de formação que serão realizadas ao longo do processo.
- ✦ Ter disponibilidade para receber a equipe técnica do Instituto Rio durante as visitas de monitoramento agendadas com a organização apoiada.
- ✦ Apresentar o plano de trabalho, os relatórios de atividades (parcial e final) e financeiro nos prazos estabelecidos no termo de compromisso assinado com o Instituto Rio.

## **DESEMBOLSO DE RECURSOS**

Os recursos destinados às entidades selecionadas serão distribuídos conforme o seguinte cronograma:

1. Novembro de 2012 - 50% do valor aprovado após a apresentação do plano de trabalho.
2. Abril de 2013 - 50% do valor aprovado, após apresentação do relatório parcial de atividades;
3. Setembro de 2013 – Formalização da aprovação final do projeto a partir da apresentação dos relatórios e da prestação de contas, sem a qual a entidade não estará capacitada a participar do Edital 2013.

## **APOIO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O Instituto Rio oferecerá assistência às entidades interessadas em participar do presente processo de seleção, tirando dúvidas e respondendo a consultas sobre o Edital e sobre o formulário de inscrição, exclusivamente através do e-mail [edital@institutorio.org.br](mailto:edital@institutorio.org.br). **Não serão atendidas consultas por telefone.**